

improcedência liminar do pedido; audiência de conciliação ou mediação; contestação; reconvenção; revelia; providências preliminares e saneamento; julgamento conforme o estado do processo; audiência de instrução e julgamento; provas; liquidação de sentença; cumprimento de sentença; disposições gerais, cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública; procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento, ações possessórias, inventário e partilha, embargos de terceiro, oposição, ação monitória, restauração de autos. 10. **Sentença e coisa julgada:** disposições gerais; elementos e efeitos da sentença; remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; coisa julgada. 11. **Processos para tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais:** disposições gerais; incidente de assunção de competência; incidente de arguição de inconstitucionalidade; ação rescisória; incidente de resolução de demandas repetitivas; reclamação; recursos: disposições gerais, recursos em espécie. 12. Execução fiscal (Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980). 13. Mandado de segurança (Lei 12.016, de 7 de agosto de 2009).

## CURSO: ADMINISTRAÇÃO

1. Antecedentes históricos da Administração. 2. Teoria Geral da Administração: Abordagens clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica, contingencial da Administração. 3. Técnicas modernas de gestão. 4. Administração de Materiais: objetivos e conceitos de Administração de materiais. Logística, gestão de estoques, compras, classificação e codificação de materiais, armazenamento e movimentação, licitação. 5. Administração de Recursos Humanos. 6. Organização e Método. 7. Administração de Sistema de Informação: conceito de tecnologia da informação de sistemas de informação, informação gerencial. Tipos e usos de informação. Tratamento das informações.

## CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS


I - CONTABILIDADE GERAL: 1. Contabilidade: conceitos; campos de aplicação; funções da contabilidade; usuários da informação contábil; técnicas contábeis. 2. Patrimônio: conceito; estados patrimoniais; Patrimônio líquido: componentes. 3. Demonstrações Contábeis. 4. Contas: conceito; classificação das contas; elementos essenciais da conta; plano de contas; balancete de verificação. 5. Atos e fatos administrativos; classificação dos fatos contábeis. 6. Escrituração: métodos; livros; funcionamento das contas no método das partidas dobradas; processo de escrituração. 7. Lançamento: conceito; funções; elementos; fórmulas; formalidades na escrituração dos livros; erros de escrituração e sua correção.

II - CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Planejamento Governamental. 2. Instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA. 3. Orçamento Público: base legal, princípios, das vedações constitucionais. 4. Ciclo orçamentário. 5. Créditos Adicionais. 6. Receita: classificação, estágios, dívida ativa. 7. Despesa pública: classificação institucional, funcional, por programas, segundo a natureza, estágios. 8. Patrimônio público: aspecto qualitativo e quantitativo. 9. Plano de contas: estrutura, sistema de contas. 10. Balanços públicos: orçamentário, financeiro, patrimonial e o demonstrativo das variações patrimoniais. 11. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

## CURSO: INFORMÁTICA

1. Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Hardware. Sistemas de numeração decimal, binário e hexadecimal. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópias de segurança. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em computadores. 2. Internet e Intranet: Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web organização de informação para uso na internet, transferência de informação e arquivo, aplicativos de áudio, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. 3. Redes de Comunicação: Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabyte Ethernet. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Protocolos de rede. 4. Programação orientada a objetos, conceitos associados: abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces. Noções de UML. 5. Conceitos de programação para ambiente web. 6. Linguagem de programação Java. JSP. Operações de I/O. 7. Conhecimento em HTML/JavaScript/CSS. 8. Banco de dados relacionais e comandos SQL.

Teresina, 2 de August de 2017.

  
PLÍNIO CLERTON FILHO  
Procurador Geral do Estado

Of 1179



## JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INCLUINDO SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Considerando o resultado dos estudos elaborados através da Manifestação de Interesse, adequados e validados pela Superintendência de Parcerias e Concessões que tratam da modelagem do projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa para a Construção, Operação e Manutenção de Infraestrutura de Transporte de Dados, Voz e Imagem, incluindo Serviços Associados para o Governo do Estado do Piauí;

Considerando que os estudos técnicos indicaram a necessidade de investimentos iniciais na ordem de R\$ 188.380.626,12 (cento e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos) para dotar o estado de infraestrutura de transporte de dados capaz de atender de forma adequada à administração pública no desenvolvimento de suas funções institucionais, sobretudo na melhoria do atendimento à população na oferta de serviços públicos, como: educação, saúde e segurança;

Considerando que é imprescindível a implementação de um modelo de contratação que permita o aporte de capital privado para execução de obras e que, por outro lado, melhore significativamente a qualidade da tecnologia da comunicação disponibilizada para a Administração Pública do Estado do Piauí;

Considerando disposto no artigo 175 da Constituição Federal que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação a prestação de serviços públicos;

Considerando que a Lei Estadual 5.494/2005 autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar contratos de concessão administrativa para prestação de serviços para a administração pública ou à comunidade, precedida ou não de obra pública;

Considerando que, pelo modelo escolhido, que tem como base normativa a Lei Federal Nº 11.079/2004 e Lei Estadual n. 5.494/2004, a concessionária ficará sempre subordinada ao controle estatal;

Considerando que foram elaborados os estudos técnicos, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos e que foram promovidas as discussões, deliberações e a participação popular em audiência pública, bem como consulta pública, além de reuniões realizadas acerca do projeto;

Considerando que foram atendidas as recomendações dos Pareceres PLC/PGE 1288/2017 e PLC/PGE 1656/2017;

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões, diante da autorização expedida pelo Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas, torna pública a JUSTIFICATIVA quanto a conveniência e oportunidade para Parceria Público Privada na modalidade Concessão administrativa para a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o Governo do Estado do Piauí.

Teresina, 11 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV

Of 168